

ICMS: o que muda e como se preparar

Como é hoje



Como fica com o IBS

- Imposto estadual sobre circulação de mercadorias, transporte e comunicação.
- Legislação própria em cada estado, com benefícios fiscais concedidos individualmente.
- Substituição tributária com regras específicas por produto, e décadas de guerra fiscal entre estados.
- Substituído pelo IBS, de competência compartilhada entre estados e municípios.
- Não cumulativo de forma ampla, com crédito financeiro sobre praticamente tudo que a empresa adquire.
- Incidência no destino da operação, com gestão unificada pelo Comitê Gestor do IBS.

Cronograma: quando o ICMS acaba

- ✓ 2026 a 2028: ICMS integralmente vigente.
- ✓ 2029: redução para 90%.
- ✓ 2030: redução para 80%.
- ✓ 2031: redução para 70%.
- ✓ 2032: redução para 60%.
- ✓ 2033: extinção completa. IBS em alíquota cheia.

Estratégia para 2032 → 2033

- Revisar créditos acumulados de ICMS ainda não utilizados e os benefícios fiscais hoje concedidos pelo estado.
- Analisar o impacto da mudança de origem para destino, especialmente para centros de distribuição em estados de benefício fiscal.

Ponto crítico

Créditos acumulados de ICMS não escriturados e rastreáveis podem ter aproveitamento limitado durante a transição.